



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO MARCELO QUEIROZ

**REQUERIMENTO Nº DE 2024**  
(Do Sr. Marcelo Queiroz e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o transporte aéreo de animais domésticos.

Senhor Presidente,

Requeremos, na forma regimental, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, debater o transporte aéreo de animais domésticos.

Para tanto, sugerimos como expositores os seguintes convidados:

- Representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária;
- Representante da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- Representante do Ministério de Portos e Aeroportos;
- Representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR;
- Representante da Associação Internacional de Transporte Aéreo - IATA; e
- João Fantazzini, tutor do Joca.

**JUSTIFICATIVA**

Consternação é a palavra que melhor define o nosso sentimento ao sabermos do ocorrido na última segunda-feira, dia 22/04/2024, data do falecimento de Joca, um cão da raça Golden Retriever, vitimado por “um erro logístico”, perpetrado pela Gollog, subsidiária da Gol Linhas Aéreas.

O caso de Joca se soma aos vários outros animais domésticos que perderam suas vidas em virtude de erros operacionais, incidentes ocorridos durante o trajeto e, não raramente, por negligência da empresa aérea contratada para este serviço.



Sobre o referido caso, em especial, constam as seguintes informações, conforme reportagem disponível no portal G1:

*“O pet deveria ter sido levado do Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, para Sinop (MT), mas foi colocado num avião que embarcou para Fortaleza (CE). O animal acabou sendo mandado de volta para Guarulhos e, quando o tutor chegou para encontrá-lo, o cão estava morto.*

*Segundo o tutor do golden retriever, o veterinário tinha dado um atestado indicando que o animal suportaria uma viagem de duas horas e meia, mas com o erro, o Joca ficou quase 8 horas no avião.*

*A família diz que Joca não recebeu os cuidados necessários da empresa. A companhia aérea afirma que acompanhou o animal em todo o trajeto e que o falecimento foi inesperado, já em São Paulo, depois que ele retornou.”<sup>1</sup>*

Portanto, pela sequência dos fatos, nos parece evidente que a empresa aérea falhou miseravelmente em sua missão de oferecer condições mínimas que viabilizassem a vida de Joca, submetendo-o a elevado nível de *stress*, ao calor e impedindo-o de realizar suas necessidades mais básicas, como caminhar, se hidratar e se alimentar. É esta a única constatação possível, pois, conforme consta na reportagem referenciada, Joca foi medicado para suportar tranquilamente uma viagem de apenas 2 (duas) horas aproximadamente. Ao identificarem o “extravio”, a única conduta possível aos funcionários da empresa seria justamente a de conferir atenção especial ao caso, monitorando constantemente a saúde do animal.

É preciso, portanto, que as autoridades competentes investiguem o caso, identifiquem e **punam** os responsáveis, conforme prevê a lei brasileira!

Entretanto, a maior questão a ser levantada ao nos depararmos com esta triste realidade não diz respeito somente à punição dos responsáveis. Existem diversas iniciativas tramitando nesta Casa cujas finalidades são justamente regulamentar o transporte aéreo de animais domésticos, criando

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/04/23/video-cachorro-morre-apos-falha-no-transporte-aereo-da-gol-em-guarulhos-sp-pet-foi-levado-para-ceara-em-vez-de-mato-grosso.ghtml>. Último acesso em 23/04/2024, às 15h44min.



regras claras, que observem a segurança dos voos, mas que também possam garantir o bem-estar dos animais.

É preciso romper com a realidade atual, que trata os animais como carga, fazendo-os enfrentar condições insalubres e extremamente precárias.

O Poder Legislativo brasileiro vem se debruçando sobre o tema há alguns anos, sempre buscando dialogar com as empresas aéreas que atuam no setor, bem como, com a própria ANAC, legítima reguladora deste mercado, a fim de fazer avançar disposições que sejam operacionalmente viáveis.

Além disso, esta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável está na iminência de votar o PL 3759/2020 e seus apensados, projetos de iniciativa de diversos deputados e deputadas que se preocupam com o tema e buscam a melhoria das condições temerárias que enfrentam, cotidianamente, os animais e seus tutores.

Portanto, acreditamos ser crucial a realização de uma Audiência Pública, para que possamos alinhar as propostas sobre o tema e possamos decidir, com a urgência que a realidade nos impõe, pela aprovação de uma lei federal que regule o transporte aéreo de animais domésticos.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2024.



Deputado **MARCELO QUEIROZ**  
PROGRESSISTAS/RJ

Deputado **DELEGADO MATHEUS LAIOLA**  
UNIÃO/PR

Deputado **FRED COSTA**  
PRD/MG

